



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

MUNICÍPIO CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 7.571 DE 27/04/1982

CNPJ 01.992.451/0001-15

Rua Cantu, 180 – Fone/Fax: (44) 37551052 – CEP 85.280-114 – Altamira do Paraná – PR

INDICAÇÃO: Nº. 027/2026

AUTOR: Vereador Anísio Aparecido Cordeiro

ASSUNTO: Manutenção em estrada rural.

Altamira do Paraná, 31 de março de 2026.

O vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, conforme dispostos nos artigos 132 e 133 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, por meio desta, indicar à Excelentíssima Senhora Prefeita que determine ao setor rodoviário a realização de serviços de patrolamento e cascalhamento no acesso à chácara de propriedade do senhor Lecir, localizada nas proximidades da Rua Manoel Fonseca Evangelista.

Justificativa: A presente indicação atende à solicitação do proprietário, que relata já ter realizado pedidos anteriores de manutenção, sem atendimento até o momento. Para melhor identificação do local, destaca-se que a referida chácara pertencia anteriormente ao saudoso Edinho, ex-vereador.

O acesso encontra-se em condições precárias, sendo agravado pelas recentes chuvas, o que tem dificultado significativamente o tráfego de veículos, especialmente na saída da propriedade. Ressalta-se que o trecho a ser recuperado possui aproximadamente 50 metros, sendo, portanto, uma intervenção de pequena extensão, porém de grande importância para o morador.

Diante do exposto, solicita-se a devida atenção e providências com a maior brevidade possível.

Atenciosamente

Vereador Anísio Aparecido Cordeiro